# LEI Nº 2.389/2024
de 10 de maio de 2024.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**FÁBIO GODOY GRATON**, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 207.645,48 (duzentos e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

02.10.02 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Ficha: 259.....R$ 37.645,48
10.305.0020.2061.0000 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica – Estadual
33.90.30.00 – Material de Consumo
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 240.....R$ 100.000,00
10.302.0019.2055.0000 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Federal
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS

Ficha: 419.....R$ 70.000,00
10.301.0019.2053.0000 – Manutenção da Atenção Básica - Federal
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
95 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS – exercícios anterior

Suplementação ( + ).....R$ 207.645,48

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 231.....R$ (37.645,48)
10.301.0019.2054.0000 – Manutenção da Atenção Básica - Estadual
33.90.30.00 – Material de Consumo
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

Ficha: 239.....R$ (100.000,00)
10.302.0019.2055.0000 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Federal
33.90.30.00 – Material de Consumo



Scanned with CamScanner

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS
Suplementação ( - ).....R$ (137.645,48)

II - saldo bancário, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), nos termos do inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte conta:

| Banco e Agência | Conta Corrente | Valor - R$ |
|---|---|---|
| CEF, 2083-4 | 624025-6 | R$ 70.000,00 |
| **Total** | | **R$ 70.000,00** |

**Art. 3º.** O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

**Art. 4º.** Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira (SP), aos 10 dias de maio de 2024.

**FÁBIO GODOY GRATON**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.334/2023.

**PAULA TEIXEIRA GONÇALVES CEZAR**
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.432/2024



Scanned with CamScanner